



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI  
Avenida Otacílio Vieira Passos, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES  
27 3261-9900

### **EDITAL Nº 01/2025**

#### **ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO IFES CAMPUS GUARAPARI**

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria Nº 24-GDG, de 5 de fevereiro de 2025) para escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTELE), do Campus Guarapari, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

#### **1. Da finalidade**

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTELE).

#### **2. Dos candidatos**

Os candidatos a coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus Guarapari;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

#### **3. Da vigência**

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

#### **4. Dos aptos a votar**

a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Guarapari do Ifes;
- II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
- III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Guarapari do Ifes.

## **5. Das inscrições dos candidatos**

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: cel.ccee.gua@ifes.edu.br, conforme o Cronograma.

## **6. Da eleição**

- a) Os candidatos terão seis dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.
- b) A eleição será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, das 8:00 às 16:00, via plataforma online.
- c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
  - I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica;
  - II. Maior tempo de atuação ou no Campus Guarapari;
  - III. Maior tempo de atuação no Ifes;
  - IV. Maior idade.
- d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:
  - I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.
  - II. A data de realização será a mesma descrita no subitem b do item 6, via RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), às 15h00min, em reunião de Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, com aval da Direção Geral do Campus Guarapari.
- e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:
  - I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Guarapari;
  - II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica.

## **7. Do resultado**

- a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[\frac{1}{2} \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [\frac{1}{2} \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$ .
- b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

## 8. Cronograma

| ATIVIDADE                          | DATA                    | HORÁRIO        | LOCAL                                                                                                    |
|------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Edital               | 07/02/2025              | 13:00          | Site do Campus Guarapari:<br><a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a> |
| Inscrição dos candidatos           | 07/02/2025 à 09/02/2025 | -              | Por e-mail como descrito no item 5.a                                                                     |
| Homologação das inscrições         | 10/02/2025              | 18:00          | Site do Campus Guarapari:<br><a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a> |
| Campanha Eleitoral                 | 11/02/2025 à 17/02/2025 | -              | Meios Virtuais/RNP                                                                                       |
| Eleição                            | 18/02/2025              | 08:00 às 16:00 | Plataforma online                                                                                        |
| Apuração e divulgação do resultado | 19/02/2025              | 18:00          | E-mail para todos os servidores do Campus Guarapari                                                      |
| Recursos                           | 20/02/2025              | Até 18:00      | Por e-mail para os membros da comissão eleitoral                                                         |
| Análise e resultado dos Recursos   | 21/02/2025              | -              | -                                                                                                        |
| Resultado e Homologação            | 21/02/2025              | 18:00          | Site do Campus Guarapari:<br><a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a> |

## 9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

**COMISSÃO PORTARIA Nº 24-GDG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

LEONARDO DE ASSIS SILVA  
SIAPE: 2421075- PRESIDENTE

BRUNO NEVES AMIGO  
SIAPE: 1062428 - MEMBRO

NETALIANNE MITCHELLE  
FAGUNDES HERINGER  
SIAPE: 2399211 - MEMBRA

**GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA**  
Diretor-Geral do Ifes Campus Guarapari  
Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 - DOU de 23.11.2021

**ANEXO I – EDITAL 01/2025**  
**MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA**

**Instruções:** é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: cel.ccee.gua@ifes.edu.br.

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTELE) do Campus Guarapari do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 02/2025 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.